



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-044PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190416**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, o Município de VITÓRIA DO XINGU, com sede na Av. Manoel Félix de Farias, 174, Centro, Vitória do Xingu/PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-044PMVX**, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças, para manutenção e conservação de veículos (caminhão), da frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-estrutura da Prefeitura de Vitória do Xingu-PA, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO), DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO XINGU-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-044PMVX, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;



II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 174, CENTRO, CEP: 68.383-000, VITÓRIA DO XINGU/PA - FONE: 093 3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-044PMVX e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ALTAMIRA/PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 11 de Novembro de 2019

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
C.N.P.J. nº 34.887.935/0001-53
CONTRATANTE

PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS-LTDA
C.N.P.J. nº 11.907.315/0001-33
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



PREGA ˆO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N ˆ 9/2019-044PMVX
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ˆ 20190416

Este documento   parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Munic pio de VIT ˆRIA DO XINGU e a Empresa cujos preços est ˆo a seguir registrados, em face   realizaç ˆo da licitaç ˆo na modalidade PREGA ˆO N ˆ 9/2019-044PMVX.

Empresa: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS-LTDA; C.N.P.J. n ˆ 11.907.315/0001-33, estabelecida   AV.TANCREDO NEVES N ˆ 2469, CENTRO, Altamira PA, (93) 3515-4015, representada neste ato pelo Sr. MARCOS PRECILIANO, C.P.F. n ˆ 598.678.502-97, R.G. n ˆ 2645402 PC PA.

ITEM	DESCRIÇ ˆO/ESPECIFICAÇ ˆOES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT ˆRIO	VALOR TOTAL
00001	ALAVANCA DE MARCHA VWC-24.220 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	5.00	348,680	1.743,40
00002	ALTERNADOR VWC-24.220 - Marca.: DELPHI	UNIDADE	2.00	2.230,200	4.460,40
00003	AMORTECEDOR VWC-24.220 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	12.00	277,200	3.326,40
00004	ANEIS DO MOTOR VWC-24.220 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	12.00	283,360	3.400,32
00005	AUTOMATICO MT PARTIDA VWC-24.220 - Marca.: ZM	UNIDADE	3.00	268,200	804,60
00006	BARRA DE DIREÇ ˆO VWC-24.220 - Marca.: TRW	UNIDADE	4.00	418,000	1.672,00
00007	BIELA VWC-24.220 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	6.00	529,000	3.174,00
00008	BLOCO DO MOTOR VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	1.00	5.216,400	5.216,40
00009	BOLSA SUSPENSOR VWC-24.220 - Marca.: ELOOSS	UNIDADE	2.00	262,240	524,48
00010	BOMBA ALIMENTADORA VWC-24.220 - Marca.: MARCAPE	UNIDADE	4.00	596,160	2.384,64
00011	BOMBA D' AGUA VWC-24.220 - Marca.: MARCAPE	UNIDADE	4.00	428,400	1.713,60
00012	BOMBA DE COMBUSTIVEL VWC-24.220 - Marca.: MARCAPE	UNIDADE	4.00	614,240	2.456,96
00013	BOMBA DE ˆLEO VWC-24.220 - Marca.: SHADEK	UNIDADE	2.00	620,080	1.240,16
00014	BROZINA DE BIELA VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	4.00	356,400	1.425,60
00015	BROZINA DE MANCAL VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	4.00	403,920	1.615,68
00016	BUCHA DE BIELA VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	12.00	150,880	1.810,56
00017	BUCHA DO ESTABILIZADOR VWC-24.220 - Marca.: VP8	UNIDADE	12.00	38,250	459,00
00018	CABEÇOTE DO MOTOR VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	2.00	5.718,240	11.436,48
00019	CABO ACELERADOR VWC-24.220 - Marca.: EFRARI	UNIDADE	4.00	228,160	912,64
00020	CABO TOMADA DE FORÇ A VWC-24.220 - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	6.00	190,800	1.144,80
00021	CAIXA ST. COMPLETA VWC-24.220 - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00	4.219,600	8.439,20
00022	CAIXA SUPORTE LD VWC-24.220 - Marca.: EATON	UNIDADE	4.00	178,200	712,80
00023	CAIXA SUPORTE LE VWC-24.220 - Marca.: EATON	UNIDADE	4.00	182,160	728,64
00024	CAMISA MT VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	12.00	526,240	6.314,88
00025	CANO INJETOR VWC-24.220 - Marca.: MECPAR	UNIDADE	12.00	350,680	4.208,16
00026	CARÇ A DO FILTRO AR VWC-24.220 - Marca.: FACOBRAS	UNIDADE	2.00	878,400	1.756,80
00027	CARÇ A DO VOLANTE MOTOR VWC-24.220 - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00	1.654,160	3.308,32
00028	CATRAÇA DE FREIO VWC-24.220 - Marca.: POLYCAR	UNIDADE	16.00	235,840	3.773,44
00029	CENTRO DE RODA VWC-24.220 - Marca.: IMA	UNIDADE	20.00	550,160	11.003,20
00030	CHAVE DE LIMPADOR VWC-24.220 - Marca.: ZM	UNIDADE	4.00	314,100	1.256,40
00031	CHAVE DE SETA VWC-24.220 - Marca.: ZM	UNIDADE	4.00	400,400	1.601,60
00032	COMPRESSOR DE AR VWC-24.220 - Marca.: DELPHI	UNIDADE	2.00	2.925,600	5.851,20
00033	CONJ RETIFICADOR VWC-24.220 - Marca.: IKRO	UNIDADE	4.00	283,500	1.134,00
00034	CONJ SINCRONIZADOR VWC-24.220 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	4.00	1.804,000	7.216,00
00035	CONJ VALV COMANDO DE MARCHA VWC-24.220 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	4.00	718,200	2.872,80
00036	COROA E PINH ˆO VWC-24.220 - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00	5.124,000	10.248,00
00037	CORREIA DO VENTILADOR VWC-24.220 - Marca.: DAYCO	UNIDADE	10.00	138,000	1.380,00
00038	COXIM DIANT CABINE VWC-24.220 - Marca.: JAHU	UNIDADE	12.00	60,700	728,40
00039	COXIM DIANT MT VWC-24.220 - Marca.: JAHU	UNIDADE	12.00	215,100	2.581,20
00040	COXIM TRAS CABINE VWC-24.220 - Marca.: JAHU	UNIDADE	24.00	72,680	1.744,32
00041	COXIM TRAS MT VWC-24.220 - Marca.: JAHU	UNIDADE	12.00	262,240	3.146,88
00042	CRUZETA DO CARDAN VWC-24.220 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	12.00	320,000	3.840,00
00043	CUICA DE FREIO VWC-24.220 - Marca.: MARCAPE	UNIDADE	12.00	311,000	3.732,00
00044	DIAFRAGMA 7 VWC-24.220 - Marca.: SIGA	UNIDADE	30.00	19,360	580,80
00045	DIAFRAGMA 8 VWC-24.220 - Marca.: SIGA	UNIDADE	30.00	22,000	660,00
00046	DISCO DE EMBREAGEM VWC-24.220 - Marca.: EATON	UNIDADE	4.00	1.188,000	4.752,00
00047	EIXO COMANDO VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	2.00	1.582,000	3.164,00
00048	EIXO DO GARFO EMBREAGEM VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	8.00	124,000	992,00
00049	EIXO ENTALHADO VWC-24.220 - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00	1.600,800	3.201,60
00050	EIXO PILOTO VWC-24.220 - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00	1.425,600	2.851,20
00051	EIXO VIRABREQUIM VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	2.00	3.632,600	7.265,20
00052	EMBRAGEM VISCOSA VWC-24.220 - Marca.: MARCAPE	UNIDADE	4.00	718,000	2.872,00
00053	EMBUCHAMENTO VWC-24.220 - Marca.: FABR ˆO	UNIDADE	6.00	565,800	3.394,80
00054	ENGRENAGEM 1 ˆ VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	3.00	448,000	1.344,00
00055	ENGRENAGEM 2 ˆ VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	3.00	547,400	1.642,20
00056	ENGRENAGEM SOLAR VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	3.00	572,000	1.716,00
00057	ESPELHO RETROVISOR VWC-24.220 - Marca.: METAGAL	UNIDADE	10.00	260,000	2.600,00
00058	FAROL VWC-24.220 - Marca.: ARTEB	UNIDADE	4.00	292,560	1.170,24
00059	FECHADURA DA PORTA VWC-24.220 - Marca.: JAHU	UNIDADE	8.00	176,400	1.411,20
00060	FLANGE DO CAMBIO VWC-24.220 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	356,400	1.425,60
00061	GARFO DA EMBREAGEM VWC-24.220 - Marca.: MARCAPE	UNIDADE	4.00	370,800	1.483,20

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV. MANOEL F ˆLIX DE FARIAS, N ˆ 174, CENTRO, CEP: 68.383-000, VIT ˆRIA DO XINGU/PA - FONE: 093 3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00062	GARFO DA REDUÇÃO VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	2.00	1.177,600	2.355,20
00063	HÉLICE VWC-24.220 - Marca.: MECPAR	UNIDADE	6.00	261,360	1.568,16
00064	INDUZIDO MT PARTIDA VWC-24.220 - Marca.: ZEM	UNIDADE	4.00	714,560	2.858,24
00065	JUNTA DO CAÇOTE VWC-24.220 - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	549,000	3.294,00
00066	JUNTA DO MOTOR VWC-24.220 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	1.654,160	6.616,64
00067	KIT DE EMBREAGEM VWC-24.220 - Marca.: MERITOR	UNIDADE	6.00	2.750,000	16.500,00
00068	KIT DO DIFERENCIAL WC-24.220 - Marca.: SPAICER	UNIDADE	4.00	2.746,000	10.984,00
00069	JUNTA UNIVERSAL VWC-24.220 - Marca.: TRW	JOGO	10.00	275,400	2.754,00
00070	KIT DO PARAFUSO DE RODA VWC-24.220 - Marca.: MAX P ARTS	UNIDADE	100.00	218,240	21.824,00
00071	LONA DE FREIO DIANT VWC-24.220 - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	10.00	318,300	3.183,00
00072	LONA DE FREIO TRASEIRO VWC-24.220 - Marca.: LONAFLEX	JOGO	10.00	257,400	2.574,00
00073	LUVA DO CARDAN VWC-24.220 - Marca.: NAKATA	JOGO	4.00	526,240	2.104,96
00074	LUVA DO PINHÃO VWC-24.220 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	376,200	1.504,80
00075	MAÇANETA EXT PORTA VWC-24.220 - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	12.00	57,000	684,00
00076	MANGUEIRA INF RADIADOR VWC-24.220 - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	6.00	156,600	939,60
00077	MANGUEIRA SUP RADIADOR VWC-24.220 - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	6.00	147,800	886,80
00078	MAQUINA DO VIDRO VWC-24.220 - Marca.: CONNECT PARTS	UNIDADE	10.00	178,200	1.782,00
00079	MOLA 1º VWC-24.220 - Marca.: FABRINI	UNIDADE	30.00	778,300	23.349,00
00080	MOLA 2º VWC-24.220 - Marca.: FABRINI	UNIDADE	30.00	667,000	20.010,00
00081	MOLA DA CUICA VWC-24.220 - Marca.: SIGA	UNIDADE	12.00	138,000	1.656,00
00082	MOLA FINA DA CUICA VWC-24.220 - Marca.: WABCO	UNIDADE	12.00	53,000	636,00
00083	MOTOR DE PARTIDA VWC-24.220 - Marca.: DELPHI	UNIDADE	2.00	2.286,200	4.572,40
00084	PALHETA DO LIMPADOR VWC-24.220 - Marca.: VTO	UNIDADE	12.00	118,600	1.423,20
00085	PARABRISA VWC-24.220 - Marca.: PILKINGTON	JOGO	4.00	719,000	2.876,00
00086	PISTÃO C/ ANEL VWC-24.220 - Marca.: CLEVITE	UNIDADE	12.00	700,400	8.404,80
00087	POLIA TENSORA VWC-24.220 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	8.00	328,500	2.628,00
00088	PONTEIRA DO CARDAN VWC-24.220 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	577,700	2.310,80
00089	PORCA DE RODA VWC-24.220 - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	120.00	22,000	2.640,00
00090	RADIADOR VWC-24.220 - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	4.00	1.890,000	7.560,00
00091	REGULADOR DE PRESSÃO VWC-24.220 - Marca.: DELCO REMY	UNIDADE	6.00	862,000	5.172,00
00092	REGULADOR DE VOLTAGEM VWC-24.220 - Marca.: DELCO REMY	UNIDADE	6.00	372,000	2.232,00
00093	REPARO DA CUICA VWC-24.220 - Marca.: ROCHE PEÃAS	UNIDADE	20.00	139,000	2.780,00
00094	REPARO DE VALVULA VWC-24.220 - Marca.: ROCHE PEÃAS	UNIDADE	10.00	151,800	1.518,00
00095	RESERVATÓRIO DE AGUA DO RADIADOR VWC-24.220 - Marca.: FACOBRAS	UNIDADE	6.00	215,000	1.290,00
00096	RETENTOR DIANT MOTOR VWC-24.220 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	98,500	394,00
00097	RETENTOR DO PINHÃO VWC-24.220 - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	134,000	1.340,00
00098	RETENTOR DO TRUCK VWC-24.220 - Marca.: SABO	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00
00099	RETENTOR PINHÃO VWC-24.220 - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	129,000	1.290,00
00100	RETENTOR RODA DIANT VWC-24.220 - Marca.: SABO	UNIDADE	20.00	139,000	2.780,00
00101	RETENTOR RODA TRAS VWC-24.220 - Marca.: SABO	UNIDADE	30.00	124,000	3.720,00
00102	RETENTOR TRAS MT VWC-24.220 - Marca.: SABO	UNIDADE	5.00	133,000	665,00
00103	RODA VWC-24.220 - Marca.: SPEEDILINE	UNIDADE	8.00	849,000	6.792,00
00104	RALAMENTO COROA LD VWC-24.220 - Marca.: KOYO	UNIDADE	6.00	212,400	1.274,40
00105	ROLAMENTO COROA LE VWC-24.220 - Marca.: SKF	UNIDADE	6.00	301,000	1.806,00
00106	ROLAMENTO DE CENTRO VWC-24.220 - Marca.: MARCAPE	UNIDADE	10.00	526,000	5.260,00
00107	ROLAMENTO DIANT PINHÃO VWC-24.220 - Marca.: KOYO	UNIDADE	6.00	303,600	1.821,60
00108	ROLAMENTO EXT RO9DA DIANT VWC-24.220 - Marca.: FAG	UNIDADE	10.00	271,800	2.718,00
00109	ROLAMENTO EXT RODA TRAS VWC-24.220 - Marca.: FAG	UNIDADE	10.00	292,000	2.920,00
00110	ROLAMENTO INT RODA DIANT VWC-24.220 - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	322,000	3.220,00
00111	ROLAMENTO INT RODA TRAS VWC-24.220 - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	274,500	2.745,00
00112	ROLAMENTO PONTA PINHÃO VWC-24.220 - Marca.: FAG	UNIDADE	6.00	262,200	1.573,20
00113	ROLAMENTO TRAS PINHÃO VWC-24.220 - Marca.: KOYO	UNIDADE	6.00	256,000	1.536,00
00114	ROLAMENTO TRUCK VWC-24.220 - Marca.: KOYO	UNIDADE	10.00	253,000	2.530,00
00115	SEMI EIXO VWC-24.220 - Marca.: TRW	UNIDADE	8.00	1.230,000	9.840,00
00116	SERVO DE EMBREAGEM VWC-24.220 - Marca.: SACHS	UNIDADE	4.00	743,000	2.972,00
00117	SOLENOIDE DE PARADA VWC-24.220 - Marca.: THONSON	UNIDADE	4.00	382,000	1.528,00
00118	TAMBOR DE FREIO VWC-24.220 - Marca.: FREMAX	UNIDADE	20.00	586,000	11.720,00
00119	TENSOR DA CORREIA VWC-24.220 - Marca.: VTO	UNIDADE	6.00	466,400	2.798,40
00120	TERMINAL DE DIREÇÃO VWC-24.220 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	20.00	501,400	10.028,00
00121	TRAVA DE CABINE VWC-24.220 - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	8.00	358,000	2.864,00
00122	TURBINA VWC-24.220 - Marca.: GARRETE	UNIDADE	2.00	3.687,000	7.374,00
00123	VALVULA 4 VIAS VWC-24.220 - Marca.: WABCO	UNIDADE	4.00	101,000	404,00
00124	VALVULA ADM VWC-24.220 - Marca.: WABCO	UNIDADE	18.00	207,000	3.726,00
00125	VALVULA DE ESCAPE VWC-24.220 - Marca.: WABCO	UNIDADE	18.00	250,000	4.500,00
00126	VALVULA DESCARGA RAPIDA VWC-24.220 - Marca.: CLEVITE	UNIDADE	8.00	212,000	1.696,00
00127	VALVULA FREIO DE MÃO VWC-24.220 - Marca.: WABCO	UNIDADE	4.00	621,000	2.484,00
00128	VALVULA PEDAL VWC-24.220 - Marca.: WABCO	UNIDADE	4.00	369,000	1.476,00
00129	VALVULA RELE VWC-24.220 - Marca.: WABCO	UNIDADE	6.00	404,000	2.424,00
00130	VIDRO DE PORTA VWC-24.220 - Marca.: PILKINGTON	UNIDADE	6.00	368,000	2.208,00
00131	VIRABREQUIM VWC-24.220 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	2.00	3.910,000	7.820,00
00132	VOLANTE DO MOTOR VWC-24.220 - Marca.: SACHS	UNIDADE	4.00	2.024,000	8.096,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 174, CENTRO, CEP: 68.383-000, VITÓRIA DO XINGU/PA - FONE: 093 3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00133	CARCAÇA DO CAMBIO VWC-24.220 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	2.580,000	5.160,00
00134	ALTERNADOR VWC-26.280 - Marca.: VALEO	UNIDADE	1.00	2.412,000	2.412,00
00135	AMORTECEDOR VWC-26.280 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	6.00	1.056,000	6.336,00
00136	ARANHA TRAVA VWC-26.280 - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	10.00	22,000	220,00
00137	BARRA DE DIREÇÃO VWC-26.280 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	3.00	378,000	1.134,00
00138	BOMBA D' AGUA VWC-26.280 - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	579,000	1.158,00
00139	BOMBA DE COMBUSTIVEL VWC-26.280 - Marca.: ELOSS	UNIDADE	2.00	868,000	1.736,00
00140	BOMBA DE ÓLEO MT VWC-26.280 - Marca.: SHADEK	UNIDADE	2.00	795,000	1.590,00
00141	BOMBA HIDRAULICA VWC-26.280 - Marca.: HIDRACIL	UNIDADE	2.00	809,000	1.618,00
00142	BUCHA BRONZE EIXO 'S' VWC-26.280 - Marca.: CLEVI TE	UNIDADE	8.00	86,000	688,00
00143	BUCHA DO EIXO 'V' VWC-26.280 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	8.00	31,000	248,00
00144	BUCHA DO ESTABILIZADOR VWC-26.280 - Marca.: JAHU	UNIDADE	12.00	27,000	324,00
00145	BUCHA DO TIRANTE VWC-26.280 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	20.00	48,000	960,00
00146	CABO DE MARCHA VWC-26.280 - Marca.: EFRARI	UNIDADE	3.00	593,000	1.779,00
00147	CATRACA DE FREIO VWC-26.280 - Marca.: WORKER	UNIDADE	6.00	268,000	1.608,00
00148	CILINDRO AUX EMBREAGEM - Marca.: LUK	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
00149	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VWC-26.280 - Marca.: LUK	UNIDADE	4.00	759,000	3.036,00
00150	COROA E PINHÃO VWC-26.280 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	2.605,000	5.210,00
00151	CORREIA DO AC VWC-26.280 - Marca.: DAYCO	UNIDADE	6.00	86,000	516,00
00152	CORREIA DO VENTILADOR VWC-26.280 - Marca.: DAYCO	UNIDADE	6.00	130,000	780,00
00153	COXIM DIANT MT VWC-26.280 - Marca.: JAHU	UNIDADE	6.00	294,000	1.764,00
00154	COXIM INF CABINE VWC-26.280 - Marca.: JAHU	UNIDADE	8.00	48,000	384,00
00155	COXIM SUP CABINE VWC-26.280 - Marca.: JAHU	UNIDADE	8.00	48,000	384,00
00156	COXIM TRAS MT VWC-26.280 - Marca.: JAHU	UNIDADE	6.00	178,000	1.068,00
00157	CRUZETA DO CARDAN VWC-26.280 - Marca.: MECPAR	UNIDADE	10.00	253,000	2.530,00
00158	CRUZETA ENTRE EIXO VWC-26.280 - Marca.: MECPAR	UNIDADE	6.00	299,000	1.794,00
00159	CUICA DE FREIO VWC-26.280 - Marca.: WABCO	UNIDADE	8.00	421,000	3.368,00
00160	DIAFRAGMA FREIO VWC-26.280 - Marca.: WABCO	UNIDADE	20.00	27,000	540,00
00161	ELETROVENTILADOR VWC-26.280 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2.00	550,000	1.100,00
00162	EMBREAGEM VISCOSA VWC-26.280 - Marca.: MECPAR	UNIDADE	2.00	473,000	946,00
00163	EMBUCHAMENTO VWC-26.280 - Marca.: FABRÃO	UNIDADE	3.00	481,000	1.443,00
00164	ESPELHO RETROVISOR VWC-26.280 - Marca.: METAGAL	UNIDADE	2.00	332,000	664,00
00165	FAROL VWC-26.280 - Marca.: ARTEB	UNIDADE	6.00	292,000	1.752,00
00166	FLANGE CAMBIO VWC-26.280 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	3.00	897,000	2.691,00
00167	FLANGE DO PINHÃO VWC-26.280 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	3.00	602,000	1.806,00
00168	FLEXIVEL DO ESCAPE VWC-26.280 - Marca.: SORASA	UNIDADE	2.00	338,000	676,00
00169	HELICE DO MOTOR VWC-26.280 - Marca.: MECPAR	UNIDADE	3.00	369,000	1.107,00
00170	INTERRUPTOR FREIO MT VWC-26.280 - Marca.: THONSON	UNIDADE	4.00	130,000	520,00
00171	JUNTA DO CABEÇOTE VWC-26.280 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	378,000	1.512,00
00172	JUNTA MT VWC-26.280 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	1.654,000	3.308,00
00173	JUNTA UNIVERSAL VWC-26.280 - Marca.: MECPAR	UNIDADE	8.00	238,000	1.904,00
00174	KIT DE EMBREAGEM VWC-26.280 - Marca.: LUK	UNIDADE	4.00	2.286,000	9.144,00
00175	KIT DIFERENCIAL VWC-26.280 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	1.766,000	3.532,00
00176	KIT PARAFUSO RODA VWC-26.280 - Marca.: SIGA	UNIDADE	100.00	315,000	31.500,00
00177	LANTERNA TRAS VWC-26.280 - Marca.: ARTEB	UNIDADE	8.00	110,000	880,00
00178	LONA DE FREIO VWC-26.280 - Marca.: LONAFLEX	JOGO	10.00	373,000	3.730,00
00179	LUVA DO CARDAN VWC-26.280 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	3.00	616,000	1.848,00
00180	MAÇANETA EXT PORTA VWC-26.280 - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	6.00	48,000	288,00
00181	MANIVELA DO VIDRO VWC-26.280 - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	20.00	19,000	380,00
00182	MAQUINA DO VIDRO VWC-26.280 - Marca.: CHG	UNIDADE	6.00	157,500	945,00
00183	MOLA 1º VWC-26.280 - Marca.: FABRINI	UNIDADE	20.00	621,000	12.420,00
00184	MOLA 2º VWC-26.280 - Marca.: FABRINI	UNIDADE	20.00	624,000	12.480,00
00185	MOLA DA CUICA VWC-26.280 - Marca.: WABCO	UNIDADE	20.00	29,000	580,00
00186	MOLA SAPATA VWC-26.280 - Marca.: WABCO	JOGO	30.00	117,000	3.510,00
00187	MT DE PARTIDA VWC-26.280 - Marca.: DELPHI	UNIDADE	1.00	2.151,000	2.151,00
00188	PALHETA DO LIMPADOR VWC-26.280 - Marca.: VTO	UNIDADE	8.00	193,000	1.544,00
00189	PARABRISA VWC-26.280 - Marca.: PILKINGTON	UNIDADE	2.00	1.638,000	3.276,00
00190	PEDAL DO ACELERADOR VWC-26.280 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2.00	1.614,000	3.228,00
00191	POLIA TENSORA VWC-26.280 - Marca.: ROLTENS	UNIDADE	6.00	283,000	1.698,00
00192	PONTEIRA DO CARDAN VWC-26.280 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	3.00	657,000	1.971,00
00193	PORCA DO CUBO VWC-26.280 - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	10.00	14,000	140,00
00194	RADIADOR VWC-26.280 - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	2.00	2.538,000	5.076,00
00195	REGULADOR DE PRESSÃO VWC-26.280 - Marca.: DELPHI	UNIDADE	3.00	1.510,000	4.530,00
00196	REPARO CENTRAL CUICA VWC-26.280 - Marca.: MAX PART S	UNIDADE	12.00	124,000	1.488,00
00197	REPARO DE VALVULA VWC-26.280 - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	10.00	139,000	1.390,00
00198	REPARO DO SERVO EMBREAGEM VWC-26.280 - Marca.: WAB CO	UNIDADE	5.00	253,000	1.265,00
00199	REPARO EIXO 'S' VWC-26.280 - Marca.: MECPAR	UNIDADE	12.00	289,000	3.468,00
00200	RESERVATÓRIO AGUA VWC-26.280 - Marca.: BEPO	UNIDADE	4.00	281,000	1.124,00
00201	RETENTOR DIANT MT VWC-26.280 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	133,000	532,00
00202	RETENTOR DO PINHÃO VWC-26.280 - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	117,000	702,00
00203	RETENTOR RODA DIANT VWC-26.280 - Marca.: SABO	UNIDADE	8.00	110,000	880,00
00204	RETENTOR RODA TRAS VWC-26.280 - Marca.: SABO	UNIDADE	12.00	144,000	1.728,00
00205	RETENTOR TRAS MT VWC-26.280 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	128,000	512,00
00206	ROLAMENTO DE CENTRO VWC-26.280 - Marca.: SUPORTE R EI	UNIDADE	6.00	369,000	2.214,00
00207	ROLAMENTO DIANT PINHÃO VWC-26.280 - Marca.: SKF	UNIDADE	3.00	283,000	849,00
00208	ROLAMENTO LATERAL COROA VWC-26.280 - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	342,000	1.368,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 174, CENTRO, CEP: 68.383-000, VITÓRIA DO XINGU/PA - FONE: 093 3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00209	ROLAMENTO RODA DIANT EXT VWC-26.280 - Marca.: SKF	UNIDADE	6.00	386,000	2.316,00
00210	ROLAMENTO RODA DIANT INT VWC-26.280 - Marca.: FAG	UNIDADE	6.00	300,000	1.800,00
00211	ROLAMENTO RODA TRAS EXT VWC-24.220 - Marca.: SKF	UNIDADE	6.00	340,000	2.040,00
00212	ROLAMENTO RADA TRAS INT VWC-26.280 - Marca.: SKF	UNIDADE	6.00	331,000	1.986,00
00213	ROLAMENTO TRAS PINHÃO VWC-26.280 - Marca.: SKF	UNIDADE	3.00	279,000	837,00
00214	SAPATA DE FREIO VWC-26.280 - Marca.: MGFREIOS	UNIDADE	8.00	418,000	3.344,00
00215	SEMI EIXO VWC-26.280 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	1.507,000	6.028,00
00216	SERVO EMBREAGEM VWC-26.280 - Marca.: LUK	UNIDADE	3.00	774,000	2.322,00
00217	TAMBOR DE FREIO VWC-26.280 - Marca.: MDS	UNIDADE	10.00	702,000	7.020,00
00218	TENSOR DA CORREIA VWC-26.280 - Marca.: VTO	UNIDADE	4.00	789,000	3.156,00
00219	TERMINAL DE DIREÇÃO VWC-26.280 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	10.00	254,000	2.540,00
00220	TURBINA VWC-26.280 - Marca.: GARRETE	UNIDADE	2.00	6.380,000	12.760,00
00221	VALVULA 4 VIAS VWC-26.280 - Marca.: WABCO	UNIDADE	4.00	400,500	1.602,00
00222	VALVULA DESCARGA RAPIDA VWC-26.280 - Marca.: WABCO	UNIDADE	6.00	440,600	2.643,60
00223	VALVULA PEDAL VWC-26.280 - Marca.: KNOR	UNIDADE	2.00	1.183,600	2.367,20
00224	VALVULA RELÉ VWC-26.280 - Marca.: KNOR	UNIDADE	4.00	586,900	2.347,60
00225	VOLANTE DO MT VWC-26.280 - Marca.: SACHS	UNIDADE	2.00	2.403,000	4.806,00
00226	AMORTECEDOR DIANTEIRO F-4000 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	262,200	1.048,80
00227	AMORTECEDOR TRASEIRO F-4000 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	354,200	1.416,80
00228	ANEIS MOTOR F-4000 - Marca.: TAKAO	JOGO	8.00	427,500	3.420,00
00229	BARRA DIREÇÃO COMPLETA F-4000 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	976,800	1.953,60
00230	BIELETA F-4000 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	4.00	151,000	604,00
00231	BOMBA D' AGUA F-4000 - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	506,000	1.012,00
00232	BOMBA DE COMBUSTIVEL F-4000 - Marca.: DELPHI	UNIDADE	4.00	597,500	2.390,00
00233	BOMBA DE ÓLEO F-4000 - Marca.: SHADEK	UNIDADE	2.00	856,000	1.712,00
00234	BRONZINA DE BIELA F-4000 - Marca.: CLEVITE	JOGO	3.00	601,000	1.803,00
00235	BRONZINA DE MANCAL F-4000 - Marca.: CLEVITE	JOGO	3.00	506,000	1.518,00
00236	CAIXA DE SATELITE COMPLETA F-4000 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	1.953,000	3.906,00
00237	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM F-4000 - Marca.: ELOOSS	UNIDADE	4.00	422,000	1.688,00
00238	CILINDRO FREIO RADA TRAS F-4000 - Marca.: KATHO	UNIDADE	8.00	167,000	1.336,00
00239	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM F-4000 - Marca.: ELOOSS	UNIDADE	4.00	332,000	1.328,00
00240	COROA E PINHÃO F-4000 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	2.433,000	4.866,00
00241	CORREIA DO VENTILADOR F-4000 - Marca.: DAYCO	UNIDADE	8.00	176,000	1.408,00
00242	COXIM DO MOTOR F-4000 - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	6.00	242,000	1.452,00
00243	CRUZETA DO CARDAN F-4000 - Marca.: MECPAR	UNIDADE	10.00	144,000	1.440,00
00244	CUBO C ROLAMENTO RADA DIAT F-4000 - Marca.: VTO	UNIDADE	4.00	795,800	3.183,20
00245	DISCO DE FREIO F-4000 - Marca.: FREMAX	UNIDADE	6.00	299,000	1.794,00
00246	HELICE F-4000 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	3.00	313,200	939,60
00247	JOGO DE LONA DE FREIO F-4000 - Marca.: LONAFLEX	JOGO	6.00	176,000	1.056,00
00248	JUNTA DO CABEÇOTE F-4000 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	243,000	972,00
00249	JUNTA MOTOR F-4000 - Marca.: SABO	JOGO	2.00	520,000	1.040,00
00250	KIT DE EMBREAGEM F-4000 - Marca.: VALEO	UNIDADE	3.00	1.812,000	5.436,00
00251	KIT FREIO DE DISCO F-4000 - Marca.: FREMAX	UNIDADE	8.00	616,000	4.928,00
00252	LUA DO CARDAN F-4000 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	3.00	519,000	1.557,00
00253	PARABRISA F-4000 - Marca.: PILKINGTON	UNIDADE	2.00	883,000	1.766,00
00254	PASTILHA DE FREIO F-4000 - Marca.: LONAFLEX	JOGO	6.00	138,000	828,00
00255	PINO GUIA FREIO F-4000 - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	12.00	26,400	316,80
00256	PISTÃO C ANEL F-4000 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	8.00	2.529,000	20.232,00
00257	PIVO SUPERIOR F-4000 - Marca.: VP8	UNIDADE	8.00	142,000	1.136,00
00258	POLIA F-4000 - Marca.: VTO	UNIDADE	6.00	163,000	978,00
00259	PONTEIRA DO CARDAN F-4000 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	3.00	580,000	1.740,00
00260	RETENTOR DIANT MOTOR F-4000 - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	103,000	309,00
00261	RETENTOR RADA TRAS F-4000 - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	71,760	717,60
00262	RETENTOR TRAS MOTOR F-4000 - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	119,600	358,80
00263	ROLAMENTO DA COROA F-4000 - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	358,000	1.432,00
00264	ROLAMENTO DA HELICE F-4000 - Marca.: VETOR	UNIDADE	4.00	52,200	208,80
00265	ROLAMENTO DIANT PINHÃO F-4000 - Marca.: FAG	UNIDADE	4.00	270,000	1.080,00
00266	ROLAMENTO RODA TRAS EXT F-4000 - Marca.: FAG	UNIDADE	6.00	285,000	1.710,00
00267	ROLAMENTO RADA TRAS INT F-4000 - Marca.: FAG	UNIDADE	6.00	250,000	1.500,00
00268	ROLAMENTO TRAS PINHÃO F-400 - Marca.: FAG	UNIDADE	4.00	334,400	1.337,60
00269	SAPATA DE FREIO F-400 - Marca.: MGFREIOS	UNIDADE	8.00	337,000	2.696,00
00270	SEMI-EIXO DIANT F-400 - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00	887,000	1.774,00
00271	SEMI-EIXO TRAS F-400 - Marca.: TRW	UNIDADE	4.00	1.054,000	4.216,00
00272	SUPORTE COM ROLAMENTO CARDAN F-400 - Marca.: SUPOR	UNIDADE	4.00	246,000	984,00
00273	TAMBOR DE FREIO F-400 - Marca.: HIPPER FREIOS	UNIDADE	6.00	409,000	2.454,00
00274	TENSOR F-400 - Marca.: VETOR	UNIDADE	4.00	620,000	2.480,00
00275	TURBINA F-400 - Marca.: GARRETE	UNIDADE	2.00	3.414,000	6.828,00
00276	PIVO INFERIOR F-4000 - Marca.: KICTECH	UNIDADE	8.00	136,000	1.088,00
00277	ALTERNADOR PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: DEL	UNIDADE	2.00	2.515,000	5.030,00
00278	AMORTECEDOR PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: NA	UNIDADE	12.00	441,000	5.292,00
00279	ARANHA TRAVA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: M	UNIDADE	12.00	21,100	253,20
00280	BARRA DE DIREÇÃO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca	UNIDADE	6.00	621,000	3.726,00
00281	BOMBA D'AGUA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: U	UNIDADE	4.00	607,000	2.428,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 174, CENTRO, CEP: 68.383-000, VITÓRIA DO XINGU/PA - FONE: 093 3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00282	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA FORD CARGO 2622/2629 - M	UNIDADE	6.00	3.339,000	20.034,00
	arca.: DELPHI				
00283	BOMBA DE ÓLEO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	2.00	749,800	1.499,60
	SHADEK				
00284	BOMBA HIDRÁULICA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca	UNIDADE	3.00	3.226,000	9.678,00
	.: MEDAL				
00285	BUCHA CENTRAL "V" PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marc	UNIDADE	12.00	130,000	1.560,00
	a.: SAMPEL				
00286	BUCHA DO ESTABILIZADOR PARA FORD CARGO 2622/2629 -	UNIDADE	16.00	52,200	835,20
	Marca.: SAMPEL				
00287	BUCHA TIRANTE "V" PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marc	UNIDADE	24.00	180,000	4.320,00
	a.: SUSPEX				
00288	CATRACA DE FREIO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca	UNIDADE	12.00	346,700	4.160,40
	.: FARJ				
00289	CENTRO DE RODA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	12.00	589,600	7.075,20
	VETOR				
00290	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM PARA FORD CARGO 2622/262	UNIDADE	6.00	678,600	4.071,60
	9 - Marca.: ELOOSS				
00291	COMPRESSOR DE AR PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca	UNIDADE	2.00	3.034,000	6.068,00
	.: DELPHI				
00292	CONJ. VALVULA COMANDO MARCHA PARA FORD CARGO 2622/	UNIDADE	4.00	598,400	2.393,60
	2629 - Marca.: WABCO				
00293	COROA E PINHÃO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	3.00	3.062,400	9.187,20
	EATON				
00294	CORREIA DO VENTILADOR PARA FORD CARGO 2622/2629 -	UNIDADE	8.00	162,000	1.296,00
	Marca.: DAYCO				
00295	COXIM DIANT CABINE PARA FORD CARGO 2622/2629 - Mar	UNIDADE	16.00	124,200	1.987,20
	ca.: JAHU				
00296	COXIM DIANT MT PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	8.00	272,800	2.182,40
	JAHU				
00297	COXIM TRAS CABINE PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marc	UNIDADE	16.00	90,000	1.440,00
	a.: JAHU				
00298	COXIM TRAS MT PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	8.00	310,000	2.480,00
	JAU				
00299	CRUZETA CARDAN PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	10.00	293,900	2.939,00
	MECPAR				
00300	CRUZETA DO ENTRE EIXO PARA FORD CARGO 2622/2629 -	UNIDADE	6.00	349,600	2.097,60
	Marca.: MECPAR				
00301	CUICA DE FREIO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	8.00	567,000	4.536,00
	CONTROLL				
00302	DIAFRAGMA FREIO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.	UNIDADE	20.00	35,000	700,00
	: ROCHESTER				
00303	EIXO "V" PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: EATON	UNIDADE	4.00	1.188,000	4.752,00
00304	EMBREAGEM VISCOSA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marc	UNIDADE	3.00	1.113,000	3.339,00
	a.: MODEFER				
00305	FAROL PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: ARTEB	UNIDADE	6.00	272,800	1.636,80
00306	FLANGE CAMBIO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	4.00	589,600	2.358,40
	EATON				
00307	FLANGE PINHÃO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	4.00	864,000	3.456,00
	EATON				
00308	HELICE DO MOTOR PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.	UNIDADE	4.00	579,600	2.318,40
	: MECPAR				
00309	JUNTA CABEÇOTE MOTOR PARA FORD CARGO 2622/2629 - M	UNIDADE	4.00	589,600	2.358,40
	arca.: SABO				
00310	JUNTA UNIVERSAL PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.	UNIDADE	8.00	308,000	2.464,00
	: NAKATA				
00311	KIT DE EMBREAGEM PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca	UNIDADE	4.00	2.052,000	8.208,00
	.: VALEO				
00312	KIT DO DIFERENCIAL PARA FORD CARGO 2622/2629 - Mar	UNIDADE	2.00	1.654,000	3.308,00
	ca.: EATON				
00313	KIT DO PARAFUSO DE RODA PARA FORD CARGO 2622/2629	UNIDADE	100.00	262,200	26.220,00
	- Marca.: MAX PARTS				
00314	LANTERNA TRAS. PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	8.00	138,000	1.104,00
	ARTEB				
00315	ESPELHO RETROVISOR PARA FORD CARGO 2622/2629 - Mar	JOGO	4.00	382,500	1.530,00
	ca.: METAGAL				
00316	JUNTA DO MT PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: SA	JOGO	3.00	1.012,000	3.036,00
	BO				
00317	LONA DE FREIO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	JOGO	12.00	377,200	4.526,40
	LONAFLEX				
00318	LUVA CARDAN PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: NA	UNIDADE	4.00	638,100	2.552,40
	KATA				
00319	MAÇANETA EXT PORTA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Mar	UNIDADE	6.00	172,400	1.034,40
	ca.: MAX PARTS				
00320	MANIVELA DO VIDRO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marc	UNIDADE	10.00	19,800	198,00
	a.: MAX PARTS				
00321	MAQUINA DO VIDRO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca	UNIDADE	8.00	331,000	2.648,00
	.: CHG				
00322	MOLA CUICA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: WAB	UNIDADE	12.00	136,400	1.636,80
	CO				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 174, CENTRO, CEP: 68.383-000, VITÓRIA DO XINGU/PA - FONE: 093 3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00323	MOLA DA SAPATA FREIO PARA FORD CARGO 2622/2629 - M	UNIDADE	30.00	55,000	1.650,00
	arca.: WABCO				
00324	MOLA FINA DA CUICA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Mar	UNIDADE	12.00	67,500	810,00
	ca.: WABCO				
00325	MT DE PARTIDA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	2.00	2.565,000	5.130,00
	DELPHI				
00326	PALHETA LIMPADOR PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca	UNIDADE	12.00	158,000	1.896,00
	.: VTO				
00327	PARABRISA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: PILK	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
	INGTON				
00328	POLIA TENSORA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	6.00	175,000	1.050,00
	VTO				
00329	PONTEIRA CARDAN PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.	UNIDADE	4.00	703,000	2.812,00
	: NAKATA				
00330	PORCA DE RODA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	100.00	26,400	2.640,00
	MAX PARTS				
00331	PORCA DE CUBO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	8.00	18,000	144,00
	MAX PARTS				
00332	RADIADOR PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: VALEO	UNIDADE	4.00	1.978,000	7.912,00
00333	REGULADOR PRESSÃO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marc	UNIDADE	4.00	1.047,000	4.188,00
	a.: DELPHI				
00334	REPARO CENTRAL CUICA PARA FORD CARGO 2622/2629 - M	UNIDADE	12.00	161,000	1.932,00
	arca.: WABCO				
00335	REPARO DE VALVULA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marc	UNIDADE	12.00	319,000	3.828,00
	a.: WABCO				
00336	REPARO EIXO"S" PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	12.00	596,600	7.159,20
	WABCO				
00337	RESERVATÓRIO DE AGUA PARA FORD CARGO 2622/2629 - M	UNIDADE	4.00	279,000	1.116,00
	arca.: BEPO				
00338	RETENTOR DIANT MT PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marc	UNIDADE	4.00	124,000	496,00
	a.: SABO				
00339	RETENTOR DO PINHÃO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Mar	UNIDADE	6.00	139,000	834,00
	ca.: SABO				
00340	RETENTOR RODA DIANT PARA FORD CARGO 2622/2629 - Ma	UNIDADE	10.00	105,000	1.050,00
	rca.: SABO				
00341	RETENTOR RODA TRAS PARA FORD CARGO 2622/2629 - Mar	UNIDADE	20.00	118,000	2.360,00
	ca.: SABO				
00342	RETENTOR TRAS MT PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca	UNIDADE	4.00	161,000	644,00
	.: SABO				
00343	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN PARA FORD CARGO 2622/26	UNIDADE	8.00	554,000	4.432,00
	29 - Marca.: SUPORTE REIA				
00344	ROLAMENTO DIANT PINHÃO PARA FORD CARGO 2622/2629 -	UNIDADE	4.00	316,000	1.264,00
	Marca.: KOYO				
00345	ROLAMENTO LATERAL COROA PARA FORD CARGO 2622/2629	UNIDADE	8.00	297,000	2.376,00
	- Marca.: KOYO				
00346	ROLAMENTO RODA DIANT EXT PARA FORD CARGO 2622/2629	UNIDADE	8.00	312,000	2.496,00
	- Marca.: SKF				
00347	ROLAMENTO RODA DIANT INT PARA FORD CARGO 2622/2629	UNIDADE	8.00	316,000	2.528,00
	- Marca.: SKF				
00348	ROLAMENTO RODA TRAS EXT PARA FORD CARGO 2622/2629	UNIDADE	8.00	317,000	2.536,00
	- Marca.: FAG				
00349	ROLAMENTO RODA TRAS INT PARA FORD CARGO 2622/2629	UNIDADE	8.00	279,000	2.232,00
	- Marca.: SKF				
00350	ROLAMENTO TRAS PINHÃO PARA FORD CARGO 2622/2629 -	UNIDADE	4.00	360,000	1.440,00
	Marca.: KOYO				
00351	ROLETE SAPATA FREIO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Ma	UNIDADE	20.00	62,000	1.240,00
	rca.: ELOOSS				
00352	SAPATA DE FREIO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.	UNIDADE	12.00	369,000	4.428,00
	: COBREQ				
00353	SEMI-EIXO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: EATO	UNIDADE	6.00	1.082,400	6.494,40
	N				
00354	SERVO DE EMBREAGEM PARA FORD CARGO 2622/2629 - Mar	UNIDADE	4.00	1.089,000	4.356,00
	ca.: VARGA				
00355	TAMBOR DE FREIO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.	UNIDADE	20.00	579,600	11.592,00
	: FREMAX				
00356	TENSOR CORREIA ALT PARA FORD CARGO 2622/2629 - Mar	UNIDADE	4.00	501,000	2.004,00
	ca.: VETOR				
00357	TERMINAL DIREÇÃO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca	UNIDADE	12.00	241,000	2.892,00
	.: VIEMAR				
00358	TURBINA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: GARRET	UNIDADE	2.00	6.138,000	12.276,00
	E				
00359	VALVULA 4 VIAS PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
	WABCO				
00360	VALVULA DE NEUTRO PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marc	UNIDADE	4.00	858,000	3.432,00
	a.: WABCO				
00361	VALVULA DESCARGA RAPIDA PARA FORD CARGO 2622/2629	UNIDADE	6.00	679,000	4.074,00
	- Marca.: KNOR				
00362	VALVULA PEDRAL PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.:	UNIDADE	4.00	1.656,000	6.624,00
	WABCO				
00363	VALVULA RELÉ PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: W	UNIDADE	6.00	616,000	3.696,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 174, CENTRO, CEP: 68.383-000, VITÓRIA DO XINGU/PA - FONE: 093 3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00364	ABCO VOLANTE DO MT. PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: SACHS	UNIDADE	3.00	2.323,000	6.969,00
00365	CHAVE SETA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: MARILIA	UNIDADE	4.00	627,000	2.508,00
00366	CHAVE SETA COMPLETA PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: MARILIA	UNIDADE	4.00	1.107,000	4.428,00
00367	CHAVE LIMPADOR PARA FORD CARGO 2622/2629 - Marca.: MARILIA	UNIDADE	4.00	360,000	1.440,00
00368	AMORTECEDOR PARA VWC-13.180 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	8.00	349,000	2.792,00
00369	ANEIS DO MOTOR PARA VWC-13.180 - Marca.: TAKAO	JOGO	4.00	598,000	2.392,00
00370	BALACIN PARA VWC-13.180 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	12.00	206,000	2.472,00
00371	BARRA DIREÇÃO PARA VWC-13.180 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	4.00	603,000	2.412,00
00372	BICO INJETOR PARA VWC-13.180 - Marca.: DELPHI	UNIDADE	12.00	1.623,000	19.476,00
00373	BIELA DO MOTOR PARA VWC-13.180 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	6.00	743,000	4.458,00
00374	BLOCO DO MOTOR PARA VWC-13.180 - Marca.: CLEVITE	UNIDADE	1.00	8.600,000	8.600,00
00375	BOMBA D'ÁGUA PARA VWC-13.180 - Marca.: URBA	UNIDADE	3.00	376,000	1.128,00
00376	BOMBA DE COMBUSTÍVEL PARA VWC-13.180 - Marca.: ELO OSS	UNIDADE	3.00	1.490,000	4.470,00
00377	BOMBA DE ÓLEO PARA VWC-13.180 - Marca.: SHADEK	UNIDADE	2.00	752,000	1.504,00
00378	BRONZINA DE BIELA PARA VWC-13.180 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	12.00	321,000	3.852,00
00379	BRONZINA DE MANCAL PARA VWC-13.180 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	14.00	358,000	5.012,00
00380	CABO ACELERADOR PARA VWC-13.180 - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	3.00	211,000	633,00
00381	CABO TOMADA DE FORÇA PARA VWC-13.180 - Marca.: EFRARI	UNIDADE	3.00	272,000	816,00
00382	CAIXA DE DIREÇÃO PARA VWC-13.180 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	3.034,000	6.068,00
00383	CAIXA DE SATELITE COMPLETA PARA VWC-13.180 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	2.066,000	4.132,00
00384	CAIXA SUPORTE LD PARA VWC-13.180 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2.00	413,000	826,00
00385	CAIXA SUPORTE LE PARA VWC-13.180 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2.00		
00386	CANO INJETOR PARA VWC-13.180 - Marca.: GARRETE	UNIDADE	12.00	184,000	2.208,00
00387	CARÇAÇA DO CÂMBIO PARA VWC-13.180 - Marca.: SPICER	UNIDADE	1.00	1.140,000	1.140,00
00388	CARDAN DA CAÇAMBA PARA VWC-13.180 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	1.692,000	3.384,00
00389	CATRAÇA DE FREIO PARA VWC-13.180 - Marca.: WABCO	UNIDADE	6.00	312,000	1.872,00
00390	CENTRO DE RODA PARA VWC-13.180 - Marca.: VETOR	UNIDADE	8.00	655,000	5.240,00
00391	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM PARA VWC-13.180 - Marca.: WABCO	UNIDADE	4.00	770,000	3.080,00
00392	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM PARA VWC-13.180 - Marca.: ELOOSS	UNIDADE	4.00	567,000	2.268,00
00393	COROA E PINO PARA VWC-13.180 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	2.663,000	5.326,00
00394	CORREIA DO VENTILADOR PARA VWC-13.180 - Marca.: DAYCO	UNIDADE	8.00	154,000	1.232,00
00395	COXIM DIANT CABINE PARA VWC-13.180 - Marca.: JAHU	UNIDADE	6.00	114,000	684,00
00396	COXIM DIANT MT PARA VWC-13.180 - Marca.: JAHU	UNIDADE	6.00	135,000	810,00
00397	COXIM TRAS CABINE PARA VWC-13.180 - Marca.: JAHU	UNIDADE	12.00	110,000	1.320,00
00398	COXIM TRAS MT PARA VWC-13.180 - Marca.: JAHU	UNIDADE	6.00	145,000	870,00
00399	CRUZETA DO CARDAN PARA VWC-13.180 - Marca.: MECPAR	UNIDADE	8.00	285,000	2.280,00
00400	CUICA DE FREIO PARA VWC-13.180 - Marca.: WABCO	UNIDADE	6.00	459,000	2.754,00
00401	DIAFRAGMA 7 PARA VWC-13.180 - Marca.: WABCO	UNIDADE	12.00	28,000	336,00
00402	DIAFRAGMA 8 PARA VWC-13.180 - Marca.: WABCO	UNIDADE	12.00	33,000	396,00
00403	DISCO DE EMBREAGEM PARA VWC-13.180 - Marca.: LUK	UNIDADE	3.00	805,000	2.415,00
00404	EIXO COMANDO VÁLVULA PARA VWC-13.180 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	2.00	1.474,000	2.948,00
00405	EIXO ENTALHADO PARA VWC-13.180 - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00	1.692,000	3.384,00
00406	EIXO PILOTO PARA VWC-13.180 - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00	2.018,000	4.036,00
00407	EMBREAGEM VISCOSA PARA VWC-13.180 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	3.00	765,000	2.295,00
00408	EMBUCHAMENTO PARA VWC-13.180 - Marca.: FABRÃO	JOGO	3.00	511,000	1.533,00
00409	ENGRANAGEM 1ª PARA VWC-13.180 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	2.00	643,000	1.286,00
00410	ENGRANAGEM 2ª PARA VWC-13.180 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	2.00	759,000	1.518,00
00411	ENGRENAGEM SOLAR PARA VWC-13.180 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	2.00	631,000	1.262,00
00412	ESPELHO RETROVISOR PARA VWC-13.180 - Marca.: METAGAL	JOGO	4.00	167,000	668,00
00413	FAROL PARA VWC-13.180 - Marca.: ARTEB	UNIDADE	6.00	243,000	1.458,00
00414	GARFO DA REDUÇÃO PARA VWC-13.180 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	3.00	386,000	1.158,00
00415	GARFO DA EMBREAGEM PARA VWC-13.180 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	3.00	237,000	711,00
00416	HÉLICE PARA VWC-13.180 - Marca.: MECPAR	UNIDADE	4.00	458,000	1.832,00
00417	JUNTA DO CABEÇOTE PARA VWC-13.180 - Marca.: SABO	UNIDADE	8.00	446,000	3.568,00
00418	JUNTA DO MOTOR PARA VWC-13.180 - Marca.: SABO	JOGO	3.00	721,000	2.163,00
00419	JUNTA UNIVERSAL PARA VWC-13.180 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	8.00	272,000	2.176,00
00420	KIT EMBREAGEM PARA VWC-13.180 - Marca.: LUK	UNIDADE	4.00	2.862,000	11.448,00
00421	KIT DIFERENCIAL PARA VWC-13.180 - Marca.: EATON	UNIDADE	2.00	1.317,000	2.634,00
00422	KIT DO MOTOR PARA VWC-13.180 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	12.00	2.242,000	26.904,00
00423	LONA DE FREIO DIANT PARA VWC-13.180 - Marca.: LONAFLEX	UNIDADE	8.00	340,000	2.720,00
00424	LONA DE FREIO TRAS PARA VWC-13.180 - Marca.: LONAFLEX	JOGO	8.00	321,000	2.568,00
00425	LUVA CARDAN PARA VWC-13.180 - Marca.: EATON	UNIDADE	3.00	496,000	1.488,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 174, CENTRO, CEP: 68.383-000, VITÓRIA DO XINGU/PA - FONE: 093 3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00426	LUVA DO CAMBIO PARA VWC-13.180 - Marca.: EATON	UNIDADE	3.00	592,000	1.776,00
00427	LUVA DO CARDAN PARA VWC-13.180 - Marca.: EATON	UNIDADE	3.00	546,000	1.638,00
00428	LUVA DO PINHÃO PARA VWC-13.180 - Marca.: SPICER	UNIDADE	3.00	492,000	1.476,00
00429	MANGUEIRA INTERCOOLER PARA VWC-13.180 - Marca.: BA L FLEX	UNIDADE	3.00	831,000	2.493,00
00430	MAQUINA DO VIDRO PARA VWC-13.180 - Marca.: CHG	UNIDADE	8.00	225,000	1.800,00
00431	MOLA 1° PARA VWC-13.180 - Marca.: FABRINI	UNIDADE	10.00	485,000	4.850,00
00432	MOLA 2° PARA VWC-13.180 - Marca.: FABRINI	UNIDADE	12.00	448,000	5.376,00
00433	MOLA DA CUICA PARA VWC-13.180 - Marca.: WABCO	UNIDADE	8.00	108,000	864,00
00434	PARABRISA PARA VWC-13.180 - Marca.: PILKINGTON	UNIDADE	2.00	756,000	1.512,00
00435	POLIA TENSORA PARA VWC-13.180 - Marca.: VETOR	UNIDADE	6.00	290,000	1.740,00
00436	PONTEIRA DO CARDAN PARA VWC-13.180 - Marca.: NAKAT A	UNIDADE	3.00	478,000	1.434,00
00437	RADIADOR PARA VWC-13.180 - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	2.00	1.962,000	3.924,00
00438	REPARO DA CUICA PARA VWC-13.180 - Marca.: WABCO	UNIDADE	12.00	220,000	2.640,00
00439	REPARO DE VALVULA PARA VWC-13.180 - Marca.: WABCO	UNIDADE	10.00	243,000	2.430,00
00440	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA VWC-13.180 - Marca.: ELO OSS	UNIDADE	4.00	285,000	1.140,00
00441	RETENTOR DO PINHÃO PARA VWC-13.180 - Marca.: SABO	UNIDADE	5.00	86,000	430,00
00442	RETENTOR RODA DIANT PARA VWC-13.180 - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00443	RETENTOR RODA TRAS PARA VWC-13.180 - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	90,000	900,00
00444	RODA S/ CAMARA PARA VWC-13.180 - Marca.: IMA	UNIDADE	6.00	874,000	5.244,00
00445	ROLAMENTO COROA LD PARA VWC-13.180 - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	316,000	1.264,00
00446	ROLAMENTO COROA LE PARA VWC-13.180 - Marca.: FAG	UNIDADE	4.00	308,000	1.232,00
00447	ROLAMENTO DE CENTRO PARA VWC-13.180 - Marca.: MODE FER	UNIDADE	6.00	265,000	1.590,00
00448	ROLAMENTO DIAT PINHÃO PARA VWC-13.180 - Marca.: SK F	UNIDADE	4.00	331,000	1.324,00
00449	ROLAMENTO EXT RODA DIANT PARA VWC-13.180 - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	308,000	1.232,00
00450	ROLAMENTO EXT RODA TRAS PARA VWC-13.180 - Marca.: SKF	UNIDADE	6.00	264,000	1.584,00
00451	ROLAMENTO INT RODA DIANT PARA VWC-13.180 - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	243,000	972,00
00452	ROLAMENTO INT RODA TRAS PARA VWC-13.180 - Marca.: SKF	UNIDADE	6.00	237,000	1.422,00
00453	ROLAMENTO PONTA PINHÃO PARA VWC-13.180 - Marca.: S KF	UNIDADE	2.00	248,000	496,00
00454	ROLAMENTO TRAS PINHÃO PARA VWC-13.180 - Marca.: FA G	UNIDADE	4.00	328,000	1.312,00
00455	SEMI EIXO PARA VWC-13.180 - Marca.: EATON	UNIDADE	4.00	1.575,000	6.300,00
00456	SINCRONIZADO 2°/3° PARA VWC-13.180 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	3.00	1.431,000	4.293,00
00457	SINCRONIZADO 4°/5° PARA VWC-13.180 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	3.00	1.288,000	3.864,00
00458	TAMBOR DE FREIO DIANT PARA VWC-13.180 - Marca.: HI PPER FREIOS	UNIDADE	4.00	748,000	2.992,00
00459	TAMBOR DE FREIO TRAS PARA VWC-13.180 - Marca.: HIP PER FREIOS	UNIDADE	6.00	721,000	4.326,00
00460	TENSOR PARA VWC-13.180 - Marca.: VETOR	UNIDADE	3.00	648,000	1.944,00
00461	TERMINAL DIREÇÃO PARA VWC-13.180 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	8.00	257,000	2.056,00
00462	TRAVA DA CABINE PARA VWC-13.180 - Marca.: MAX PART S	UNIDADE	4.00	308,000	1.232,00
00463	TUCHO DO MOTOR PARA VWC-13.180 - Marca.: TAKAO	UNIDADE	12.00	303,000	3.636,00
00464	TURBINA PARA VWC-13.180 - Marca.: GARRETE	UNIDADE	2.00	4.342,000	8.684,00
00465	VALVULA 4 VIAS PARA VWC-13.180 - Marca.: WABCO	UNIDADE	4.00	570,000	2.280,00
00466	VALVULA DE ADMISSÃO PARA VWC-13.180 - Marca.: MAHL E	UNIDADE	18.00	589,000	10.602,00
00467	VALVULA DE ESCAPE PARA VWC-13.180 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	18.00	625,000	11.250,00
00468	VALVULA DESCARGA RÁPIDA PARA VWC-13.180 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	6.00	585,000	3.510,00
00469	VALVULA FREIO DE MÃO PARA VWC-13.180 - Marca.: WAB CO	UNIDADE	2.00	651,000	1.302,00
00470	VALVULA PEDAL PARA VWC-13.180 - Marca.: WABCO	UNIDADE	2.00	772,000	1.544,00
00471	VALVULA RELÉ PARA VWC-13.180 - Marca.: DELCO REMY	UNIDADE	3.00	522,000	1.566,00
00472	VALVULA SOLENOIDE PARA VWC-13.180 - Marca.: DELCO REMY	UNIDADE	2.00	378,000	756,00
00473	VARETA DE TUCHO PARA VWC-13.180 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	24.00	207,000	4.968,00
00474	VIRABREQUIM PARA VWC-13.180 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1.00	7.060,000	7.060,00
00475	VOLANTE DO MOTOR PARA VWC-13.180 - Marca.: SACHS	UNIDADE	2.00	2.182,000	4.364,00
				VALOR TOTAL R\$	1.517.284,40

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 174, CENTRO, CEP: 68.383-000, VITÓRIA DO XINGU/PA - FONE: 093 3521-1479